

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 04/11/2025, Edição nº 6639, Página nº 03 PORTARIA № 672/2025

SÚMULA: Concede Função Gratificada ao Servidor Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições;

Considerando o disposto no art. 104, incisos XXVI e XXVII, da <u>lei</u> Orgânica Municipal;

Considerando o disposto nos arts. 63 a 65, da <u>Lei Complementar</u> <u>Municipal nº 12/2009</u> (Regime Jurídico dos Servidores Municipais de Nova Santa Rosa);

Considerando o disposto nos arts. 45 a 49, da <u>Lei Municipal nº</u> <u>1.340/2010</u> (Plano de Carreira e de Remuneração dos Servidores Públicos Municipais de Nova Santa Rosa);

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor municipal Sr. Laercio Jerson Hein, matrícula nº 26310-1, ocupante do Cargo Efetivo de Técnico Administrativo I, para exercer a função de Agente Responsável pela Sala do Empreendedor, que não faz parte das atribuições regulares de seu cargo.

Art. 2º Conceder a partir desta data, ao servidor supracitado, em razão do exercício da atividade designada, Função Gratificada, da espécie Gratificação por Encargos Especiais, equivalente a 60% (sessenta por cento) de seu vencimento base.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria Nº 195/2025 de 10 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 04 de novembro de 2025.

LARI HITZ Prefeito